

— INDICAÇÃO —

Ex.<sup>mo</sup> Snr' Presidente — Tendo este Ex.<sup>mo</sup> Governo criado o tão precizo Correio da 7.<sup>a</sup> estrada para a villa de Coritiba, e proximamente estabelecido seu andamento me pareceu precizo offerecer os seguintes additamentos á suas Instrucções para regularidade de sua marcha, e para proveito dos povos daquella Estrada.

1.<sup>o</sup> Que contando-se da Villa de Sorocaba té a Villa de Coritiba 94 legoas por seu itinerario, e havendo da dita Villa té o Porto de Jaguariaiva 46, e deste a Villa de Sorocaba 48 legoas, segue-se que aquelle Porto hê mais ou menos o centro de distancia da Estrada; e por que há effectivamente naquelle lugar hum Arrematante ou Administrador dos Subsídios para as Camaras das Villas de Castro, e Coritiba, dever-se-há ali effectuar a troca da Malla, incumbindo-se aquelle mesmo Administrador da regularidade, e prompto expediente da referida troca.

2.<sup>o</sup> Que o Correio em sua marcha deve tocar pelo Registo de Coritiba assim na ida, como na volta, para deixar naquelle ponto, ou recolher as Cartas da Villa, encarregando-se ao respectivo Administrador do mesmo Registo á administração do Correio naquelle ponto, tendo competente xave, e mais utensilios precizos.

3.<sup>o</sup> Finalmente que a direção do Correio da Villa de Castro para a de Coritiba deverá ser feita pela Estrada de baixo, passando pelas Freguezias da Ponta grossa, e Palmeiras, onde inda que se não abra a malla por não multiplicarem-se os Administradores, e despezas de utensilios, todavia deverão os portadores receber as respectivas Cartas de ambos os lugares para serem recolhidas, marcadas, e guiadas na primeira administração, em que for a malla aberta.

Actualmente são estas as providencias additivas que me pareceção urgentes. A experiencia mostrará aquellas reformas, que o tempo descobrir serem precisas. Imperial Cidade de S. Paulo 5 de 9BR.<sup>o</sup> de 1828 — Lourenço Pinto de Sá Ribas Conselheiro Suplente.

O Sr. Boeno da Veiga apresentou igualmente a seguinte, que tras o titulo de —

— EXPOZIÇÃO DE PROJECTO —

Sendo a Agricultura a unica fonte da riqueza, e prosperidade d'esta Provincia de S. Paulo, infelizmente de longa data, ella he atropelada sem apanagio, que lhe hé devido; pois que os braços de sua lavoura são occupados em continuo giro nas Estradas, huns a virem destacar na Cidade, e Villa de Santos, outros a regressarem dos destacamentos para voltarem logo com mui pouca folga; por isso que a carestia dos mantimentos de boca se torna de dia a dia mais pezada, e ainda mais

